Apresentação: 14/12/2023 14:39:09.660 - MESA
INC n.1704/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

INDICAÇÃO Nº , de 2023

(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Sugere ao Poder Executivo Federal por intermédio do Ministério da Educação para que realize um estudo de viabilidade para a promoção de políticas públicas educacionais com foco na criação de um programa de educação inclusiva, tendo como parâmetro, o Programa Educa Mais Brasil.

Senhor ministro,

O artigo 5º da Constituição Federal[1] prevê que todos os cidadãos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos consolidados na Carta Magna.

Neste sentido a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho conforme prevê o artigo 205 da Constituição Federal[2].

A Carta Magna em seu artigo 227[3] aduz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, e demais direitos, além de colocá-los a salvo de toda

[1] Acesso disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

[2] Acesso disponível em: < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>.

[3] Ibidem.

LexEdit
CD235670730800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235670730800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 14/12/2023 14:39:09.660 - MESA
INC n.1704/2023

forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesse conteto, o Brasil vem enfrentando diversos desafios socioeconômicos, e muitas escolas da rede pública de ensino não possuem vagas suficientes para atender a demanda oriunda dos alunos que são egressos das escolas particulares, principalmente, devido a diminuição do poder aquisitivo das famílias e por ser dever do Estado assegurar com absoluta prioridade, o direito à educação conforme prevê o artigo 227 da Constituição Federal[4] e artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente[5].

Por isso é democratizar o acesso à educação, Por meio da promoção de políticas públicas educacionais com foco na criação de um programa de educação inclusiva, tendo como parâmetro, o Programa Educa Mais Brasil.

O Educa Mais Brasil é uma empresa privada, no mercado há mais de 17 anos, que realiza parcerias com as melhores instituições e escolas privadas do Brasil para conceder bolsas de estudo de até 70% e fornecer desconto nas mensalidades para os alunos que não possuem condição de arcar com 100% das mensalidades dos cursos.

O referido Programa é considerado um dos maiores no que diz respeito à concessão de bolsas de estudo do país[6], e tem como missão tornar a educação de qualidade mais acessível a todos, principalmente, por conseguir ofertar bolsas de estudo para todos os níveis de escolaridade e por beneficiar milhares de alunos que não teriam a oportunidade de estudar sem os descontos nas mensalidades escolares.

Diante do exposto, sugerimos que realize um estudo de viabilidade para a promoção de políticas públicas educacionais com foco na criação de um programa de educação inclusiva, tendo como parâmetro, o Programa Educa Mais Brasil a fim de facilitar o acesso à educação com a concessão de bolsas parciais ou integrais em instituições privadas de ensino

[4] Acesso disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

[5] Acesso disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>.

[6] Acesso disponível em: < https://www.educamaisbrasil.com.br/quem-somos>.

LexEdit
CD235670730800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235670730800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 14/12/2023 14:39:09.660 - MESA
INC n.1704/2023

em todos os níveis de escolarização, desde a educação básica, ensino superior, pós graduação, mestrado e doutorado, idiomas, cursos profissionalizantes e ensino técnico, em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

LexEdit
CD235670730800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235670730800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 14/12/2023 14:39:09.660 - MESA
INC n.1704/2023

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo Federal por intermédio do Ministério da Educação para que realize um estudo de viabilidade para a promoção de políticas públicas educacionais com foco na criação de um programa de educação inclusiva, tendo como parâmetro, o Programa Educa Mais Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada a Indicação ao Poder Executivo Federal por intermédio do Ministério da Educação para que realize um estudo de viabilidade para a promoção de políticas públicas educacionais com foco na criação de um programa de educação inclusiva, tendo como parâmetro, o Programa Educa Mais Brasil a fim de facilitar o acesso à educação com a concessão de bolsas parciais ou integrais em instituições privadas de ensino em todos os níveis de escolarização, desde a educação básica, ensino superior, pós graduação, mestrado e doutorado, idiomas, cursos profissionalizantes e ensino técnico, em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

LexEdit
CD235670730800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235670730800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos